



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 516, DE 2015

Conforme acordo entre as diversas lideranças com assento nessa Casa, requeremos, nos termos do art. 352 do Regimento Interno, a **Extinção da Urgência**, para o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, a fim de que a proposição em tela prossiga o rito normal na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que deverá deliberar sobre a matéria no prazo de 30 dias, renovável por igual período.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015

Acir Figueiredo

Magno Malta

Humberto Rocha

Ronaldo Caiado

Humberto Costa

Marcelo Crivella

Sérgio Viana

PSDB Coisa Certa Lima

Aloysio Nunes Ferreira

Publicado no DSF, de 14/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12026/2015